

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060***PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2019****PROCESSO SEI Nº [00197-00005228/2018-64](#)****REGISTRO SIGGO Nº 040267**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 32/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL-ADASA E A EMPRESA KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, neste ato denominada **CONTRATANTE**, autarquia especial, com sede social localizada no Setor Ferroviário – Parque Ferroviário de Brasília – Estação Rodoferroviária, Sobreloja, Ala Norte – CEP: 70631-900, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.007.955.0001-10, representada, nos termos do disposto no inciso VI do art. 23, da Lei nº 4.285, de 28 de dezembro de 2008, por seu Diretor-Presidente, RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO, matrícula nº 278290-1, portador da OAB/DF [REDACTED], e CPF nº [REDACTED], residente nesta capital, nomeado pelo Decreto s/nº de 03 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 134-A, de 03 de novembro de 2020, e, de outro lado, a empresa **KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.365.754/0001-07, com sede social localizada na ST SCRN 502 Bloco B, nº 68, sala 202, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, representada por seu sócio **Renato Rodrigues Blanco Nunes**, portador da Carteira Nacional de Habilitação [REDACTED] DETRAN/DF, expedida em 10/05/2006, e CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na Colônia Agrícola Sucupira, Chácara 07, lote 22, Riacho Fundo - Brasília -DF CEP: 71.827-620, resolvem firmar o presente 1.º Termo Aditivo ao contrato n.º 32/2019 para prestação de serviços de publicidade, objeto da Concorrência nº 01/2019-Adasa, Processo nº 00197-00005228/2018-64, mediante os termos e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO, a prorrogação da vigência do Contrato nº 32/2019 – para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, objeto da concorrência nº 01/2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do contrato nº 32/2019, passará a compreender o período de 05 de dezembro de 2020 a 04 de dezembro de 2021, para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, conforme acordado entre as partes interessadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo está fundamentado com base no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Contratante providenciará a publicação resumida do presente termo aditivo, nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus termos aditivos.

5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Instrumento, o qual depois de lido vai assinado pelo(s) representante(s) da CONTRATANTE e da CONTRATADA e por 02 (duas) testemunhas, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015.

RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO

Diretor-Presidente da Adasa

CONTRATANTE

RENATO RODRIGUES BLANCO NUNES

Sócio-Administrador

CONTRATADA

FUSAO NISHIYAMA

TESTEMUNHA

THAÍS LOPES SEIXAS PEREIRA

TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO - Matr.0278290-1, Diretor(a)-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal**, em 02/12/2020, às 20:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Rodrigues Blanco Nunes, Usuário Externo**, em 03/12/2020, às 13:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FUSAO NISHIYAMA - Matr.0266967-6, Testemunha**, em 03/12/2020, às 13:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **51816253** código CRC= **0BB7AE8A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF

3961-5065

00197-00005228/2018-64

Doc. SEI/GDF 51816253